

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**1. OBJETO**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS HIDRÁULICAS E PAINÉIS DE CONTROLES ELÉTRICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E LIMPEZA DE POÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 A presente solicitação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de procedimentos administrativos legais e cabíveis pela Comissão Permanente de Licitação do Município, considerando que:

A contratação da prestação de serviço aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os serviços básicos de abastecimento de água na área urbana do município de Oeiras do Pará, haja vista, que as manutenções nas bombas hidráulicas, manutenções de painéis elétricos e limpeza de poços de abastecimento são imprescindíveis para manter o pleno funcionamento dos serviços de abastecimento prestados à população deste município, pois estes equipamentos atendem a demanda de milhares de munícipes que precisam do serviço de fornecimento de água diariamente, a não observância desta necessidade pode causar inúmeros prejuízos para os habitantes que residem neste município, já que o abastecimento de água se classifica como um direito básico ao cidadão brasileiro.

2.2 Vale destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa especializada, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, caso os serviços não sejam executados com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos a toda a população do município.

Oeiras do Pará, 27 de Maio de 2022.

**ALCILENE ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto Municipal nº067 /2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.876.413/0001-95, pretende realizar: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS HIDRÁULICAS E PAINÉIS DE CONTROLES ELÉTRICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E LIMPEZA DE POÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de procedimentos administrativos legais e cabíveis pela Comissão Permanente de Licitação do Município, considerando que:

A contratação da prestação de serviço aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os serviços básicos de abastecimento de água na área urbana do município de Oeiras do Pará, haja vista, que as manutenções nas bombas hidráulicas, manutenções de painéis elétricos e limpeza de poços de abastecimento são imprescindíveis para manter o pleno funcionamento dos serviços de abastecimento prestados à população deste município, pois estes equipamentos atendem a demanda de milhares de munícipes que precisam do serviço de fornecimento de água diariamente, a não observância desta necessidade pode causar inúmeros prejuízos para os habitantes que residem neste município, já que o abastecimento de água se classifica como um direito básico ao cidadão brasileiro.

2.2 Vale destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa especializada, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, caso os serviços não sejam executados com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos a toda a população do município.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS HIDRÁULICAS E PAINÉIS DE CONTROLES ELÉTRICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E LIMPEZA DE POÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**

### 4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, com a eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente,

devendo-se excluir o primeiro e o último, podendo ser prorrogado de acordo com a lei, permitida, a renovação por acordo entre as partes, justificadamente, por até 180 (cento e oitenta dias).

**4.2.** A CONTRATADA terá o prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para iniciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, a critério da Administração, à época devida, observada a complexidade do serviço a ser executado, contando a data da autorização da respectiva Ordem de Serviço ou, na hipótese de necessidade de prazo maior, o mesmo deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que analisará a solicitação.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços, com o devido ateste de recebimento.

**5.2.** A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.3.** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

**5.4.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Impedir que terceiros prestem o serviço objeto deste Termo de Referência.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

**7.3.** Solicitar que o serviço seja refeito se não apresentar condições de ser utilizado.

**7.4.** Zelar pela boa qualidade do serviço;

**7.5.** Comunicar oficialmente a CONTRATADA, quaisquer falhas ou irregularidade ocorridas consideradas de natureza grave na prestação do serviço e interrompe-lo imediatamente, se for o caso;

**7.6.** Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.

**8.2.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

**8.3.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração

Municipal.

**8.4.** Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras do Pará, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.

**8.5.** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.

**8.6.** Comunicar ao setor competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

**8.7.** Obrigação de manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

## 9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES DE SERVIÇOS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA MARCA C R I 10CV / 03 POLEGADAS	4	X	X
02	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA MARCA EBARA 15CV / 3 POLEGADAS (3 unidades)	10	X	X
03	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICO MARCA EBARA COM BOMBEADOR INÓX 15 C/V 03 POLIGADAS	4	X	X
04	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA MARCA EBARA 17 CV / 03 POL3GADAS	4	X	X
05	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA MARCA EBARA 18 CV / 03 POLEGADAS	4	X	X
06	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA MARCA EBARA 20 CV / 03 POLEGADAS	4	X	X
07	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA MARCA LEÃO 15 CV / 03 POLEGADAS	4	X	X
08	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICO 15 CV / 03 POLEGADAS	4	X	X
09	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA MARCA EBARA 10 CV / 2,5 POLEGADAS	4	X	X
10	MOTOBOMBA CENTRÍFUGATRIFÁSICA 15 CV / 03 POLEGADAS	4	X	X
11	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 220 VOLTES, EBARA 7,5 CV / 03	4	X	X

	POLEGADAS			
12	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 220 VOLTES, LEÃO 10 CV / 2,5 POLEGADAS	4	X	X
13	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA EBARA INOX 5 CV / 2 POLEGADAS	4	X	X
14	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA EBARA INOX 7,5 CV / 2 POLEGADAS	4	X	X
15	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO ACTON CONTACTORA WEG CWM 50	3	X	X
16	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO MECATRON SOFT-STARTER SSW07	3	X	X
17	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO MECATRON SOFT-STARTER SSW07	3	X	X
18	QUADRO GERAL DE BAIXA TENÇÃO ( QGBT ) MECATRON DISJUNTOR TRIPOLAR 250 AMPERES	3	X	X
19	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/ PROTEÇÃO PROPRIA DO SISTEMA CONTACTORA	3	X	X
20	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO ECP CONTACTORA TRIPOLAR WEG CWM 40	3	X	X
21	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO ECP CONTACTORA TRIPOLAR WEG CWM 32	3	X	X
22	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO MECATRON CONTACTORA TRIPOLAR WEG CWB 65	3	X	X
23	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO ACTON 02 SOFT-STARTER SSW07	3	X	X
24	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO MECATRON SOFT-STARTER SSW06	3	X	X
25	PAINEL DE COMANDO CONTROLE/PROTEÇÃO MECATRON CONTACTORA	3	X	X
26	QUADRO GERAL DE BAIXA TENÇÃO ( QGBT ) MECATRON DISJUNTOR TRIPOLAR 300 AMPERES	3	X	X
27	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR 6"	4	X	X
28	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR 8"	10	X	X

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência do contrato, a execução do fornecimento de peças e serviços de mão, será fiscalizada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura através de funcionário designado pela autoridade competente. Todas as ocorrências relacionadas com a execução da manutenção preventiva e corretiva, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, deverão ser notificados pelo servidor designado.

10.2. A Contratada deverá observar que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre partes.

10.3. Todos os serviços, depois de concluídos, deverão ser testados na presença do fiscal do contrato designado, ficando sua aceitação final dependendo de aprovação após testes.

Sendo o que se tinha para o momento, desde já lhe desejo votos de estima consideração e apreço.

Respeitosamente,

Oeiras do Pará, 27 de Maio de 2022.

  
ALCILENE ALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto Municipal nº067 /2021